



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

X LEGISLATURA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão Permanente da Assembleia da República.

ASSUNTO: Projecto de Resolução atinente à Eleição dos Membros do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano.

AR – X/Proj. Resol./12/21.04.2025



Assembleia da República
Comissão Permanente

Projeto de Resolução n.º 09/2025

de de

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano, ao abrigo do disposto na alínea d), do número 4, do artigo 178 da Constituição da República e os artigos 4 e 5 do Protocolo ao Tratado de Criação da Comunidade Económica Africana relativo ao estabelecimento do Parlamento Pan-Africano ratificado pela Resolução n.º 02/2003, de 17 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1
(Eleição)

São eleitos membros do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano, os seguintes Deputados:

- 1.** Aires Bonifácio Aly – **Chefe**
- 2.** Damião José
- 3.** Sarfina Filipe Chindaculema
- 4.** Rute Venâncio Manjate
- 5.** José Manteigas Gabriel

Artigo 2
(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia da República, aos de Abril de 2025.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República

Margarida Adamugi Talapa